



Delegados saem em defesa da Polícia Federal

A Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (ADPF) divulgou nota em que “repudia qualquer inferência desrespeitosa lançada contra a Instituição Polícia Federal do Brasil”. A nota é uma resposta à reportagem de *Veja* desta semana, em que ministros do Supremo Tribunal Federal afirmam que temem ser vítimas de grampos ilegais. Três deles, de acordo com a semanal, afirmam que tais grampos seriam feitos pela “banda podre” da PF.

A ADPF condena a escuta sem autorização e afirma que “a maioria da população não teme ser grampeada” nem acha que vive em um Estado policial. “Vivemos em um Estado Democrático de Direito, cujo compromisso com a verdade impõe o dever da imparcialidade, do equilíbrio e do bom senso no agir das autoridades públicas.”

Os delegados da PF registram que a corporação “cortou na própria carne no passado recente, por iniciativa própria, e não titubeará de fazê-lo novamente no presente e futuro, por isso apóia a iniciativa das ilustres vítimas em representar contra o ato de violência eventualmente sofrido, desde que apontando o dedo de maneira fundamentada e formalizando sua denúncia com a citação de dados concretos a respeito dos envolvidos, data e local”.

Leia a nota

Brasília, 19 de agosto de 2007.

Referência. A sombra do estado policial.

Em face da matéria publicada na Revista *Veja*, edição 2022, de 22/08/2007, como título “A sombra do estado policial” em que Ministros do Supremo Tribunal Federal denunciam as suspeitas de que estão sendo grampeados e apontam o dedo para banda podre da Polícia Federal, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), por sua Comissão de Prerrogativas, vem a público esclarecer que:

1. A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), por sua Comissão de Prerrogativas, repudia qualquer inferência desrespeitosa lançada contra a Instituição Polícia Federal do Brasil. Vivemos em um Estado Democrático de Direito, cujo compromisso com a verdade impõe o dever da imparcialidade, do equilíbrio e do bom senso no agir das autoridades públicas. Não é salutar à preservação do Sistema de Justiça Criminal Nacional a prática cada vez mais corriqueira de propagação de juízos antecipados, sem respaldo comprobatório, repleto de insinuações precipitadas, genéricas e indevidas contra a dignidade de uma de suas Instituições.

2. É fonte de preocupação entre os Delegados de Polícia Federal a tendência perversa de construção da absurda idéia de que o Brasil está a caminho de um estado policial. A quem interessa desconstituir o trabalho sério desenvolvido pela Polícia Federal? Ela é uma Instituição Republicana, única, una, coesa e acima de tudo reconhecida pela sociedade brasileira e de outros países no combate ao crime organizado.

3. A Polícia Federal já cortou na própria carne no passado recente, por iniciativa própria, e não titubeará



de fazê-lo novamente no presente e futuro, por isso apóia a iniciativa das ilustres vítimas em representar contra o ato de violência eventualmente sofrido, desde que apontando o dedo de maneira fundamentada e formalizando sua denúncia com a citação de dados concretos a respeito dos envolvidos, data e local.

4. A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) defende mais que o controle interno de sua Corregedoria e da Controladoria-Geral da União ou controle externo do Tribunal de Contas, do Ministério Público e do Poder Judiciário. Por uma questão de transparência, deseja-se o controle social da Polícia Federal através de um Conselho Nacional que contemple a participação de outros segmentos da Sociedade Civil Organizada.

5. Afinal, o importante para o cidadão brasileiro é a atuação irmanada do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia contra o Estado da IMPUNIDADE, pois estado policial é uma ficção que nunca houve no Estado GARANTISTA, ao qual serve o policial.

Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal — Comissão de Prerrogativas (ADPF/CP).

Date Created

20/08/2007